



Relação de Documentos e Exames para Solicitação de Medicamentos

3	(Última revisão: 30/07/2025)

1. Medicamentos Disponíveis:

CID-10: N18.0 e N18.8

PCDT: Anemia na Doença Renal Crônica

- Alfaepoetina 10.000 UI sol inj ou pó liof inj (frasco ampola);
- Alfaepoetina 4.000 UI sol inj (frasco ampola);
- Sacarato de hidróxido férrico 100 mg sol inj (frasco ampola) 5 ml.;

2. Documentos Necessários:

2.1 Documentos Pessoais (Original e Cópia):
() Carteira de Identidade (RG)
() Cadastro de Pessoa Física (CPF)
() Cartão Nacional de Saúde (CNS)
() Comprovante de Residência com CEP
Caso o paciente deseje autorizar um representante para cadastro e retirada do medicamento, d

eve

• Declaração Autorizadora + RG e CPF do representante

2.2 Documentos a serem emitidos pelo Médico (Original):

Solicitação Inicial:
() LME -Laudo para Solicitação/Avaliação e Autorização de Medicamentos do Componente Especializado
da Assistência Farmacêutica;
() Notificação de Receita, com posologia para 1 (um) mês de tratamento;
) Laudo médico. Descrição clínica detalhada dos sinais e sintomas e tratamentos prévios (verificar de
acordo com o medicamento solicitado);
) Termo de Esclarecimento e Responsabilidade.





Renovação (a cada seis meses):

- LME Laudo para Solicitação/Avaliação e Autorização de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica;
- Notificação de Receita, com posologia para 1 (um) mês de tratamento;
- Descrição clínica detalhada dos sinais e sintomas e tratamentos prévios.

1.1 Exames Obrigatórios (Cópia):

Para Solicitação Inicial:		
() Cópia do exame de dosagem de Ferritina sérica	
Ì) Cópia do exame de dosagem de Hemoglobina (Hemograma)	
() Cópia do exame de Saturação de transferrina (calculável pelo ferro sérico e capacidade total de	
liga	ıção do ferro)	
()Cópia do exame de Taxa de filtração glomerular (resultado do Clearence de Creatinina ou calculável	
pela	a creatinina sérica)	
	resultado de exames garante uma correta avaliação sobre o que o medicamento está fazendo no seu lanismo. Em alguns casos pode ser necessário ajustar a dose ou até interromper o tratamento.	

3. Serviços de Referência:

Unidades de Saúde do SUS ou da Rede Privada que atendam os pacientes com anemia na doença renal crônica devem ser acompanhados em serviços especializados de nefrologia com terapia renal substitutiva (hemodiálise e diálise peritoneal), regularizadas no CNES — Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde.

4. Para receber os medicamentos:

O usuário ou seu representante legal deve comparecer à Farmácia Especializada da Paraíba, munido de:

- Documento de identificação com foto
- Receita médica de acordo com a Portaria SVS/MS nº 344, de 12 de maio de 1998.
- Cartão do usuário





5. Observações:

- 5.1. A resposta à Solicitação será emitida em até 20 (vinte) dias úteis;
- 5.2. Os documentos (**LME**, **Receita Médica e Laudo Médico**), devem ser emitidos com todos os campos preenchidos de forma legível em acordo com a legislação vigente;
- 5.3. Regras estabelecidas pelas Portarias GM/MS nº. 1554, de 30/07/2013 e Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas de Anemia na doença renal crônica **Alfaepoetina**;
- 5.4. A depender da situação clínica do paciente, exames/documentos adicionais poderão ser solicitados para que a avaliação seja concluída
- 5.5. **Para Alfaepoetina**: levar caixa de isopor para transportar o medicamento da farmácia até a sua casa e guardá-lo imediatamente na geladeira.

6. Atenção à Validade dos Exames:

• Exames Laboratoriais: Validade de 3 meses

• Exames de Imagem: Validade de 1 ano

• Beta HCG ou Ultrassonografia Obstétrica: Do mês vigente

• Exames Genéticos: Sem validade



